

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

O Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.526.772/0001-22, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP 77.900-000 torna público que realizará, no dia 26 de agosto de 2020, às 09h00min licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor preço por item, Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto aquisição de materiais pedagógicos diversos destinados a manutenção no âmbito das Unidades de Ensino e Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tocantinópolis-TO. Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 17 de agosto de 2020 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Local da abertura: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis

Tocantinópolis - TO, 12 de Agosto de 2020.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JOÃO DA COSTA MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 077.355.291-04, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão, do Licenciamento Ambiental LP, LI e LO para a atividade de bovinocultura, sito à fazenda Encontro das Águas, município de Babaçulândia/TO, a margem esquerda do Rio Corrente, TO 424, Km 20 - sentindo Araguaína-Babaçulândia.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Mateus Junior Guimarães Santos CPF: 112.025.986-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Autorização Ambiental do Licenciamento - AAL para a atividade de Carvoaria com endereço na Faz. São Carlos do Araguaia, Lote 01, do Loteamento Morro Azul, Lt. 07 e Unif. Do Lt. 19 e 20E, Loteamento Pato Assado, 04 parte Desm. Do Lote 31 e 30 do Loteamento Gameleira nº 13, Município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSCAR CÁSSIO DE SOUZA, brasileiro, casado, CPF: 228.422.501-25, RG 7607355 SSP-SP, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP-LI-LO) para atividade agricultura de sequeiro instalada no imóvel rural situado no LOTE 14, LOTEAMENTO SERRA DO LAJEADO, Gleba 01, situada no município de APARECIDA DO RIO NEGRO/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 357/2005 e 430/2011, e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PALMERINO LOUVORES CAMPOS, brasileiro, pecuarista, CPF nº 913.642.211-87, RG nº 049769 2º VIA SSP-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP-LI-LO) para atividade pecuária instalada no imóvel rural denominado Chácara Sôzim, situada no município de APARECIDA DO RIO NEGRO/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 357/2005 e 430/2011, e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOUZA BLANCO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.571.781/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da licença de OPERAÇÃO, para BARRAGEM, na Fazenda Escondido, Localizada no Município de Aparecida do Rio Negro-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OTRANSPORTE IMPERADOR LTDA, CNPJ: 09.146.222.0001-91, com sede à Rodovia BR-226, S/N, Km 90, Zona Rural, no Município de Wanderlândia-TO, torna-se público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Autorização para Transporte de Carga Perigosa. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental:

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ:04.301.976/0001-55

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o regimento interno, em seus artigos 17 "j" 18 e 26 "h", convoca todos os Representantes Comerciais registrados no CORE-TO, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no Auditório do CORE-TO, no dia 27 de agosto de 2020, às 09:00 horas em 1ª chamada e as 09:30 horas em 2ª e última chamada, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- 1) Prestação de Contas da atual gestão relativo ao 2º Trimestre de 2020;
- 2) Outros assuntos de interesse dos representantes comerciais, sem caráter deliberativo.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2020.

Davi Aparecido Silva Pereira
Diretor Presidente do CORE-TO

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE - TO, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca TODOS os sindicalizados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária Integral, a realizar-se na data de 28 de agosto de 2020, às 09h00min, em primeira convocação e às 09h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de sindicalizados presentes, na sede recreativa da ASSECAD, sito Setor de Chácaras Santa Fé II, Chácara nº 29, Município de Palmas - TO, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) ALTERAÇÃO INTEGRAL DO ESTATUTO SOCIAL; 2) APRECIÇÃO DE ASSUNTOS GERAIS.

Art. 1º Em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Assembleia Geral Extraordinária ser realizará na sede recreativa da ASSECAD, por se tratar de local/ambiente aberto/ventilado, totalmente arejado.

Art. 2º Serão disponibilizados materiais para cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos e para utilização de produtos assépticos durante a assembleia, como álcool em gel 70% e observância da etiqueta respiratória, bem assim, a adoção do sistema de votação por escrutínio secreto com distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre cada votante.

Art. 3º Cada sindicalizado participante deverá obedecer a distância mínima de 2 (dois) metros entre eles.

Palmas - TO, 03 de Agosto de 2020.

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente do SISEPE-TO